

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5015 Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 18ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Elizama Medina de Ávila, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo, a leitura da Ata da última Sessão ordinária e leitura das Atas das Sessões Extraordinárias que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Habitação, of. n° 09/2025, solicitando cedência do plenário da Câmara para realizar a 6ª Conferência da Cidade de Ladário, que será realizada no dia 12 de abril do corrente ano. **Do Gabinete do Prefeito**, of. n° 148/2025, respondendo a indicação n° 039/2025, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva; **Of. n° 149/2025**, respondendo a indicação n° 040/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Of. n° 150/2025**, respondendo a indicação n° 041/2025, autoria do vereador Pastor João Brito; **Of. n° 151/2025**, respondendo a indicação n° 044/2025, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva; **Of. n° 152/2025**, respondendo a indicação n° 045/2025, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva; **Of. n° 153/2025**, respondendo a indicação n° 048/2025, autoria da vereadora Elizama Medina de Ávila; **Of. n° 154/2025**, respondendo a indicação n° 049/2025, autoria da vereadora Elizama Medina de Ávila; **Of. n° 155/2025**, respondendo a indicação n° 050/2025, autoria do vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva; **Of. n° 159/2025**, encaminhando Lei Complementar n° 155/2025, sancionada; **Of. n° 162/2025**, encaminhando Projeto de Lei n° 6/2025, que dispõe sobre o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, para suprir custeio normal e aporte para amortização do déficit atuarial do PREVLADARIO; **Of. n° 167/2025**, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 7/2025, que autoriza o executivo municipal a promover a cessão de direito real de uso e a destinação de bens à particulares e entidades dentro do âmbito do processo administrativo de arrecadação de bens abandonados e **Of. n° 168/2025**, encaminhando Projeto de Lei Complementar n° 4/2025, que autoriza o repasse anual a associação do turismo de Miranda e região do pantanal-Visit Pantanal (Instância de Governança Regional Rota Pantanal), e dá outras providências.

DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor José Antônio Assad e Faria, Ex-Prefeito do Município de Ladário, Requerimento solicitando cópia do processo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às contas do exercício de 2012, para que possa fazer uso dos seus direitos de ampla defesa e contraditório junto as comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento e **Da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul**, convite para posse da nova coordenadora Regional de Corumbá, que será realizada no dia 2 de abril de 2025, às 19h no auditório da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros, Rua Cabral, 761, Corumbá-MS. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 046 a 052/2025. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SENHORES VEREADORES: Vereadora Magda Chalega**, apresentou indicação nº 074 e 075/2025; **Vereadora Josiane Braga**, apresentou indicações 076 e 077/2025; Vereador Pastor João Brito, apresentou indicação nº 078/2025 e **Vereador João Paulo**, apresentou indicações nº 079 e 080/2025. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil Junior**, usando a palavra comentou que o projeto de lei apresentado, visa atender reivindicação do poder executivo municipal e tem como objetivo adequar a base de cálculo do adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), tomando como referência o vencimento base dos servidores, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, especialmente após as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 120/2022. A legislação federal estabelece que os ACS e ACE têm direito a vencimento fixado em lei federal, sendo este o valor mínimo que deve ser respeitado pelas administrações públicas municipais. Assim, ao se vincular o pagamento do adicional de insalubridade ao vencimento base previsto na legislação federal, o município cumprirá com o princípio da legalidade, além de garantir maior justiça e transparência na remuneração desses profissionais, cuja atuação é essencial para a saúde pública local. Importa destacar que o adicional de insalubridade tem como objetivo compensar os servidores pela exposição a agentes nocivos à saúde em suas atividades diárias. Dessa forma, sua base de cálculo deve refletir a realidade da remuneração, e não valores simbólicos ou desatualizados que acabam por esvaziar o real propósito dessa compensação. A medida proposta assegura o cumprimento da norma federal e reforça o compromisso da administração pública com a valorização dos profissionais de saúde, garantindo efetivamente os direitos da categoria. Mais do que uma correção técnica, trata-se de um gesto de reconhecimento ao trabalho incansável que esses agentes desempenham nas comunidades, especialmente em cenários de vulnerabilidade social e sanitária. Então conta com o apoio dos demais pares para aprovação deste projeto, pois o mês de maio é a data base de reajuste salarial dos servidores públicos municipais. Por outro lado, comentou que a vereadora

Elizama Medina encaminhou indicação ao prefeito solicitando o direito e periculosidade para as merendeiras de escolas e creches municipais, direito este que cobrou na legislatura passada, com os mesmos embasamentos da vereadora Elizama Medina, mas para estes servidores terem direito já envolve outro estudo técnico. **A Vereadora Josiane Braga**, usando a palavra parabenizou o vereador Jonil pelo projeto de lei apresentado e comentou que exerceu a função de gestora da secretaria municipal de saúde, e várias vezes viu a luta dos servidores para ter esse direito. E sempre foi a favor dos servidores, pois chegou a pagar 14º salário porque sempre teve gestão e na sua administração a secretaria tinha ambulâncias para atender a população e carrocinhas para recolher os animais das ruas. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação a moção de Pesar nº 007/2025, autoria da vereadora Josiane Braga, que foi aprovada pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, que autoriza o executivo municipal a promover a cessão de direito real de uso e a destinação de bens a particulares e entidades dentro do âmbito do processo administrativo de arrecadação de bens abandonados, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 010 e 011/2025, autoria do vereador Eduardo Fernandes; Projeto de Lei nº 012/2025, autoria do vereador Jonil Junior. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Paulo Henrique**, usando a tribuna externou que o poder legislativo precisa conversar mais com o poder executivo, para resolver os problemas porque o momento é difícil, citou como exemplo a secretaria de saúde que não tem ambulância e nem carrocinha para recolher animais que podem transmitir doenças a população como leishmaniose. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente



João Batista Brito

1º Secretário

